



PORTE PAGO
AC/RODOVIÁRIA
PRT/MS-015/2001

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXVI N° 6156

CAMPO GRANDE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2004

RS 2,00

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO NORMATIVO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n° 6154, de 30.12.03, Página 7.

DECRETO N° 11.516, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a tabela dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

Considerando os ajustes de novos serviços prestados pelo DETRAN/MS, conforme exposição de motivos constante no processo n° 31/755335/03,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada, na forma do Anexo a este Decreto, a tabela de preços dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Art. 2° Os valores constantes do Anexo deste Decreto serão corrigidos pela Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor em 2 de janeiro de 2004.

Art. 4° Revogam-se os Decretos n° 11.038, de 26 de dezembro de 2002; n° 11.097, de 5 de fevereiro de 2003 e n° 11.486, de 26 de novembro de 2003.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2003.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 11.516

VALOR DA UFERMS: RS 9,70

TABELA VIGENTE A PARTIR DE 02/01/2004

CÓD.	FATO GERADOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT UFERMS	VALOR RS
1000	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
1001	EXAME PSICOLÓGICO	Exame Psicológico para condutores de veículos	4,3	41,71
1002	REEXAME PSICOLÓGICO	Reexame Psicológico em condutores considerados inaptos temporariamente	4,3	41,71
1003	REAVIAÇÃO PSICOLÓGICA	Reavaliação psicológica em casos de CNH's apreendidas	4,3	41,71
1004	EXAME ESPECIAL OU GRAU DE RECURSO	Exame Especial por Junta Médica e Psicológica ou Grau de Recurso	4,3	41,71
1005	EXAME COM FINS PEDAGÓGICOS	Exame Psicológico para fins pedagógicos	4,3	41,71
1006	AVLIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA/ MENTAL EM GRAU DE RECURSO	Avaliação de Sanidade Física e Mental para condução de veículos automotor	3,47	33,65

1007	CREENCIAMENTO MÉDICO OU PSICOLÓGICO (ANUAL)	Credenciamento de Médico ou Psicólogo.	21,43	207,87
1008	LICENÇA PARA APRENDIZAGEM	Licença para aprendizagem, por candidato	0,85	8,24
1009	CADASTRAMENTO/ RENACH/ PROCESSAMENTO	Cadastramento e Registro Nacional de Condutores Habilitados (1ª via, 2ª via, renovação e reabilitação)	4,29	41,61
1010	EMIÇÃO AUTORIZAÇÃO ESTRANGEIRO	Emissão de autorização para estrangeiro	2	19,40
2000	DOCUMENTAÇÃO VEÍCULOS			
2001	EMIÇÃO DE CRV- 1º EMLACAMENTO	Emissão DUT/DUAL - Registro Inicial, Primeiro Emplacamento, Pesquisa Banco de Dados e Outros Serviços	14	135,80
2002	EMIÇÃO DE CRV COM ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS	Emissão DUT/DUAL - Alteração de Características (troca de motor, mudança de cor, marcação e remarcação de chassi), Vistoria e Pesquisa Banco de Dados.	14,33	139,00
2003	EMIÇÃO DE CRV - AQUISIÇÃO	Emissão DUT/DUAL - Aquisição de Veículo/Transferência de Jurisdição e Pesquisa Banco de Dados	10	97,00
2004	EMIÇÃO DE CRV - 2ª VIA CRV	Emissão DUT/DUAL - 2ª Via, Busca de Processos e Pesquisa Banco de Dados	11	113,19
2005	REEMISSÃO DE CRV	Reemissão DUT/DUAL - Por informação errônea, por parte do REQUERENTE, no preenchimento de dados no CGV.	4,17	40,44
2006	LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NO PRAZO	Licenciamento no prazo do calendário e Vistoria	5,33	51,70
2007	LICENCIAMENTO DE VEÍCULO FORA DO PRAZO	Licenciamento fora do prazo do calendário, e/ou por ano em atraso e Vistoria.	5,43	52,67
2008	INCLUSÃO DE GRAVAME	Por solicitação da Financeira, e/ou Banco-Inclusão de Gravame de Alienação Fiduciária, Reserva de Domínio, ou Arrendamento Mercantil, etc.	8,33	80,80
2009	EXCLUSÃO DE GRAVAME	Por solicitação da Financeira, e/ou Banco-Exclusão de Gravame de Alienação Fiduciária, Reserva de Domínio, ou Arrendamento Mercantil, etc.	8,33	80,80
2010	VISTORIA DE VEÍCULO	Realização de Vistoria em veículo para fins diversos	2,33	22,60
2011	SERVIÇO DE EMLACAMENTO/ RELACRAÇÃO	Emplacamento de veículo, e/ou Refacração.	2,17	21,04
2012	LICENÇA PARA-BRISA (DENTRO DO MS)	Solicitação de Licença para-brisa, para circulação no Estado de Mato Grosso do Sul	5	48,50
2014	REMESSA DE PLACAS	Envio de Placas, via SEDEX, para outros Estados	5	48,50
2015	REMOÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 01	Remoção de Veículo, de qualquer tipo, em percurso de até 15 KM	3,5	33,95
2016	REMOÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 02	Remoção de veículo, de qualquer tipo, em percurso acima de 15 KM, COBRAR, além do valor do item anterior (2015), por KM rodado.	1,33	12,90
2017	ESTADIA DE VEÍCULO	Estadia de veículo, de qualquer tipo, por dia de permanência.	1	9,70
2018	REGISTRO ANUAL DE OFICINAS	Registro de Oficinas Mecânicas de Reparos, ou Estabelecimentos que negociem com veículos novos, irrecuperáveis, ou com peças básicas (motor e chassi)	5	48,50
2019	REGISTRO DE LIVROS	Registro de Livros de Oficinas Mecânicas de reparos, ou estabelecimentos que negociem com veículos novos e usados irrecuperáveis, ou com peças básicas (motor e chassi), por livro.	1	12,90
2020	PLACAS DE EXPERIÊNCIA	Licença anual para uso de Placas de Experiência, por placa.	5	48,50
2021	EMIÇÃO DE 2ª VIA DE CRLV	Emissão de 2ª via do DUAL da pré-emissão.	5,33	51,70
2022	CREENCIAMENTO DE AGENTES FINANCEIROS NO SNG	Credenciamento Anual de Agentes Financeiros	10,42	101,07
2023	CANCELAMENTO DE REGISTRO INICIAL	Cancelamento de Registro Inicial na base BIN, requerido pelo interessado mediante	8,33	80,80

Diário Oficial

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
 Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902
 Telefone: (067) 318-3100 Fax: (067) 318-3134
 Posto de Atendimento: Rua Barão do Rio Branco, 2605 - Centro
 Bloco 2 (térreo) - Fórum Heitor Medeiros
 CEP 79002-919 - Telefone: (067) 382-5751 - Campo Grande-MS
 CNPJ 24.651.127/0001-39

Director-Presidente
GERALDO AUGUSTO DASILVA

Gerente de Administração e Finanças
IVONETE SUZANA BEAL

Gerente de Produção
DJALMA LOPES DOS REIS

SITE OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO
www.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Coordenação-Geral do Governo	PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Receita e Controle	JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Secretário de Estado de Gestão Pública	RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	EGON KRAKHECKE
Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
Secretário de Estado da Produção e do Turismo	JOSÉ ANTONIO FELÍCIO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário	VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária	ELOISA CASTRO BERRO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	SÍLVIO APARECIDO NUCCI
Secretário de Estado de Saúde	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário de Estado de Educação	HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Geral do Estado	JOSÉ WANDERLEY BEZERRA ALVES
Procurador-Geral da Defensoria Pública	CID PINTO BARBOSA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:
DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:
DESEMBARGADOR RUBENS BERGONZI BOSSAY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
 PRESIDENTE:
JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDENTE:
CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
 PROCURADOR-CHEFE:
TERTO DE MORAES VALENTE

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 PROCURADOR:
SERGIO LUIZ MORELLI

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Texto composto (cm/col. padrão)	7,70
Texto não composto (cm/col. padrão)	8,50
Exemplar avulso	2,00
Exemplar avulso (atrasado)	2,50
Fotocópia simples	0,20
Fotocópia autenticada	0,50
ASSINATURAS	Trimestral + DE* Semestral + DE* Anual + DE*
Diário Oficial - Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário Federal	70,00 130,00 250,00

* DE = despesa de envio

O pagamento de assinaturas e/ou publicações a serem veiculadas podem ser feito em moeda corrente ou por cheque nominal à Agência Estadual de Imprensa Oficial, acompanhada de carta com nome e endereço completos.

Sumário

	Página
Decreto Normativo.....	01
Secretarias	03
Administração Indireta	03
Boletim de Licitação	03
Boletim de Pessoal	04
Municipalidades	04
Publicações a Pedido	04

		justificativa procedente		
3000	SERVIÇOS DIVERSOS			
3002	PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA CONDUIZIR VEÍCULOS	Solicitação de Permissão Internacional	10,83	105,05
3003	RELATÓRIO/RECIBO/CERTIDÃO DE PROPRIEDADE/BUSCA DE PROCESSOS OUTROS SERVIÇOS	Solicitação de Relatório solicitado por despachante dos documentos tramitados de CRLV/CRV, ou de Certidão de Propriedade, ou de Busca de Processos, e/ou de Serviços não especificados em outros Códigos.	2	19,40
3004	EMISSION TABELA DE SERVIÇOS/FINANCEIRA S/AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCÃO DE ENVELOPES	Solicitação de Tabela de Serviços ou financeiras, por tabela; ou autorização para confecção de Envelopes, por milheiro.	1,67	16,19
3005	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS EM VEÍCULO	Alteração de Características em veículo (troca de motor, mudança de cor, ou marcação e remarcação de chassi).	2,33	22,60
3006	PESQUISA BANCO DE DADOS/ BLOQUEIOS E DESBLOQUEIOS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	Pesquisa em Banco de Dados, sobre Proprietários, ou Veículos, por extrato; e/ou Bloqueios e Desbloqueios de Licenciamento de determinado veículo no SISTEMA, por veículo.	1,67	16,19
3007	BAIXA DE VEÍCULO (SUCATA/FURTO/ROUBO)	Solicitação de Baixa de Veículo como Sucata, e/ou Furto/roubo.	3,67	35,59
3008	LAUDO DE VISTORIA	Laudo de Vistoria Descritivo da situação do veículo, para fins diversos.	2,5	24,25
3009	VISTORIA PARA VEÍCULO APREENDIDO	Vistoria OBRIGATORIA para veículo apreendido, quando de sua LIBERAÇÃO.	2,33	22,60
3011	CREENCIAMENTO GUINCHO	Credenciamento anual para funcionamento de serviços de AUTO-GUINCHO, por veículo.	6,67	64,69
3012	CREENCIAMENTO REVENDA VEÍCULO/OFICINA	Credenciamento de Revendedores de veículos, ou Oficinas Mecânicas para PROCEDER/REMARCAÇÃO de chassi, com autorização do DETRAN.	5	48,50
3013	CREENCIAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Credenciamento anual para o funcionamento de Serviços de Transporte Escolar.	2,5	24,25

3014	CREENCIAMENTO ANUAL DE EMPRESAS	Credenciamento anual para Empresas que ministrem cursos para Condutores de veículos que transportam produtos perigosos.	5	48,50
3015	CREENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Credenciamento anual de Centro de Formação de Condutores (CFC)	21,67	210,19
3016	CREENCIAMENTO DE DESPACHANTE	Credenciamento anual de Despachante.	44,12	427,96
3018	CREENCIAMENTO PARA DIRETOR/INSTRUTOR	Credenciamento de Diretor, ou Instrutor de Centro de Formação de Condutores	5	48,50
3019	CARTEIRA PARA DIRETOR/INSTRUTOR/ EXAMINADOR	Carteira de Diretor, ou de Instrutor de Centro de formação de Condutores e de examinador, por carteira	1,67	16,19
3020	INSTRUTOR AUTÔNOMO (complementação)	Licença de Instrutor autônomo, por licença.	0,83	8,05
3021	CURSO COM CARGA HORÁRIA DE ATÉ 08 HORAS	Cursos para complementação de carga horária ou reciclagem de cursos.	2	19,40
3022	COMPLEMENTAÇÃO DE GUIAS	Complementação de Guias de Recolhimentos - diferença de valores a ser recolhida.		0,00
3027	CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 8 HORAS ATÉ 20 HORAS	Curso destinado aos condutores infratores e outros cursos.	5	48,50
3028	CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 20 HORAS ATÉ 45 HORAS	Cursos ministrados para Examinadores, Diretores Geral, de Ensino, MOPP e Condutor de Transporte Escolar e outros.	10	97,00
3029	CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 45 HORAS ATÉ 60 HORAS	Outros cursos	15	145,50
3030	CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 60 HORAS ATÉ 100 HORAS	Cursos de formação de Capacitação de Agentes multiplicadores e outros cursos	20	194,00
3031	CURSO COM CARGA HORARIA ACIMA DE 100 HORAS	Cursos de Formação de Instrutores de Trânsito ou Curso de Especialização para Instrutores MOPP, Rodoviários, Transporte de Escolares, Emergencial e de Utilidade Pública e outros.	36,46	353,66
3032	2ª VIA DE CERTIFICADOS CURSOS	Expedição de 2ª Via de certificado de curso ministrado pelo Órgão.	1	9,70
3033	REGISTRO DE CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZAÇÃO	Registro e Controle de Certificados de Cursos de Especialização de Cursos contemplados pelo CTB.	1,33	12,90
3034	CREENCIAMENTO DE	Credenciamento de entidades da área de		

	ENTIDADES DA ÁREA DE PSICOLOGIA	Psicologia em atendimento às disposições do CTB.	5	48,50
3035	VISTORIA DE CFC, ENTIDADES E DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Realização de vistorias em distância de até 200 Km, em um único trecho (por solicitação).	15,7	152,29
3036	VISTORIA DE CFC, ENTIDADES E DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Realização de vistorias em distancia superior a 200 Km, em um único trecho (por solicitação).	26,05	252,68
3037	CREENCIAMENTO ESPECIAL	Credenciamento para desenvolvimento de programas/cursos especiais, MOPP, rodoviário, coletivo, transporte escolar e de utilidade pública.	21,67	210,19

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O(S) DÉBITO(S) FISCAL(S) EXIGIDO(S) POR MEIO DO(S) AUTO(S) DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA INDICADO(S), OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTS. 23, I, C/C 24, III; 27, III, "E" E 48, III, DA LEI ESTADUAL Nº 2.315, DE 25.10.2001.

1- LL MATERIAIS ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 147- CENTRO CORUMBÁ-MS
AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NºS: 0001366-E e 0001367 DE 10/12/2003.

ORGÃO PREPARADOR REGIONAL - OPR15
RUA XV DE NOVEMBRO, 32
CORUMBÁ-MS
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 7:30 ÀS 11HS E 13 AS 17HS
TELEFONE: (067) 231-3220

LUIZ CARLOS P. DA COSTA
MATRICULA 030.237-6
CHEFE DA AGENCIA FAZENDÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.637/2002

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliado em Campo Grande, e Prefeitura Municipal de Ladário - CNPJ N.º 03.330.453/0001-74, domiciliado em Ladário/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Nona do convênio original e prorrogar o prazo final de vigência para 28.02.2004.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/03, Resolução SEGES/SERC 002/03 e Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário.

DATA DA ASS: 31.12.2003.

ASSINAM: Eloisa Castro Berro CPF Nº 052.181.488-06.

José Francisco Mendes Sampaio CPF nº 339.437.791-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1557 de 18/07/2003
Processo: 29/055727/2003

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE. o Município de JARDIM - CNPJ/MF N.º 03.162.047/0001-40, denominado CONVENIENTE e com interveniência da Secretaria de Estado de Gestão Pública - CNPJ - MF N.º 02.935.843/0001-05

Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO SOB Nº 1557/2003 COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Alteração/Informação: O valor no presente convênio, que tem por objeto destinar recursos para a manutenção do Programa de Transporte Escolar, conforme Plano de Trabalho, será repassado sob a forma de fornecimento de combustível, para atender ao referido programa, por meio de cartão inteligente "Smart Card", no valor de R\$1.177,00, atendido pelo Contrato Corporativo n.º 05/2001/SEGES/TAURUS

Assinatura: 22/12/2003

Vigência: 30/06/2004

HELIO DE LIMA - CPF/MF n.º 086.486.621-68

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARCIO CAMPOS MONTEIRO - CPF/MF n.º 992.344.408-20

Prefeito Municipal de Jardim - CONVENIENTE

RONALDO DE SOUZA FRANCO - CPF/MF n.º 322.351.271-34

Secretário de Estado de Gestão Pública

Extrato de Termo Aditivo n.º 002 ao Convênio n.º 1402 de 25/06/2003

Processo: 29/055708/2003

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE. o Município de NAVIRAI - CNPJ/MF N.º 03.155.934/0001-90, denominado CONVENIENTE e com interveniência da Secretaria de Estado de Gestão Pública

CNPJ - MF N.º 02.935.843/0001-05

Amparo legal: Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e na Resolução Conjunta SEGES/SERC n.º 002 de 22 de julho de 2003.

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO SOB Nº 1402/2003 COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Valor: Deverá ser anulado o valor de R\$13.500,00, o qual iria correr no presente exercício, sendo as despesas à conta do PT 12.361.0020.2088.0000 - PI MANUTENÇÃO, Natureza da Despesa 3340.41, item 34102, Fonte 0100, Nota de empenho n.º 6413 de 28/11/2003

Alteração/Informação: acrescente-se ainda, no presente convênio, que tem por objeto destinar recursos para a manutenção do Programa de Transporte Escolar, conforme Plano de Trabalho, ao qual será destinado, sob a forma de fornecimento de combustível, para atender ao referido programa, por meio de cartão inteligente "Smart Card", no valor de R\$28.990,00 atendido pelo Contrato Corporativo n.º 05/2001/SEGES/TAURUS

Assinatura: 22/12/2003

Vigência: 30/06/2004

HELIO DE LIMA - CPF/MF n.º 086.486.621-68

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE

EUCLIDES ANTONIO FABRIS - CPF/MF n.º 023.440.259-87

Prefeito Municipal de Navirai - CONVENIENTE

RONALDO DE SOUZA FRANCO - CPF/MF n.º 322.351.271-34

Secretário de Estado de Gestão Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNSAU****Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/FUNSAU/03

Processo nº. 2701/100447/2003

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 04.228.734/0001-83

Contratada: MEDICOR PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 01.385.320/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos, com o objetivo de atender as necessidades do Serviço de Oncologia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.282/03

Amparo Legal: Terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura

Valor: Global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 10.301.0022.2101.0000

Natureza da Despesa : 339030

Fonte : 0100

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2003

Assinaram: Celso Pereira do Prado pela Contratante e Helena Nunes Chaveiro pela Contratada

BOLETIM DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA**

Republica-se por incorreção publicada no DOE nº 6155 de 31/12/2003
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA, por intermédio da Comissão de Licitação/SCS/SEGES/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/03 - PROCESSO Nº 27.01/101.013/03

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares.

RESULTADO: EMPRESAS CLASSIFICADAS: no primeiro menor preço: VIANA & APARECIDO LTDA. para os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 4.484,40; ESTERIMED LTDA-ME. para o item 08, no valor total de R\$ 1.680,00; CIRUMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para o item 14, no valor total de R\$ 426,18; PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. para os itens 13,15,16, no valor total de R\$ 4.442,35; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. para os itens 05, 09 e 10, no valor total de R\$ 7.035,50; SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. para o item 06, no valor total de R\$ 36.358,00. Os itens 01, 03, 07, 11e 12, não tiveram fornecedores vencedores. Com fulcro no Inciso I alínea "b" do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis as empresas interessadas para interposição de Recurso Administrativo. Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2003. CESAR AFONSO GAYOSO - Presidente CPL nº 1/SCS/SEGES/MS.

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA "P" DGSP/Nº 312/03

de 31 de dezembro de 2003

A DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matr.	Nome	Função	%	A partir	Processo
331.271-21	Claudioimar Suszek	Of. Penitenciário	10	04/10/03	31/603111/03
330.125-71	Edis Vilas Boas	Of. Penitenciário	05	27/10/03	08/009311/98
331.313-11	Ieda Maria da C. Magalhães	Ag. Penitenciário	05	07/12/02	08/005084/98
330.697-61	Jorge Martiniano da Costa	Ag. Penitenciário	05	17/01/03	08/008967/95
331.008-61	José A. Gomes dos Santos	Of. Penitenciário	05	19/02/03	31/604831/02
332.017-01	Rene Marques de Moraes	Ag. Penitenciário	10	29/06/03	31/603491/03
331.695-51	Sebastiana Batista Alves	Ag. Penitenciário	05	31/08/99	31/603316/03
330.540-61	Walson Léris Bernardes	Ag. Penitenciário	05	28/03/00	08/009100/95

MUNICIPALIDADES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À CONCORRÊNCIA N. 002/2002
CREDENCIAMENTO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.12.2003, a empresa: **FEMINA - Prevenção ao Câncer do Colo Uterino S/C Ltda.**

Campo Grande - MS, 29 de Dezembro de 2003.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 043/2003
PROCESSO N. 53.798/2003-18**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Manutenção de vias públicas não pavimentadas, consistindo na execução de serviços de limpeza e revestimento primário, na Região do Prosa, em Campo Grande-MS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.12.2003, a empresa **Equipe Engenharia Ltda.**

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2003.

Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 216/2003
PROCESSO N. 58.854/03-74**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORENINHA III, EM CAMPO-GRANDE-MS, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.12.2003, a empresa **SÓLIDA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2003.

Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N.º 002/04

CONCORRÊNCIA Nº 001/2004

OBJETO: Contratação de veículos para transporte intermunicipal de acadêmicos de Nova Alvorada do Sul para as cidades de Dourados e Fátima do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 04/02/2004 às 9:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer empresa que satisfaça as condições do Edital, vedada a participação de consórcio ou grupos de firma.

Nova Alvorada do Sul (MS), 05 de janeiro de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N.º 003/04

CONCORRÊNCIA Nº 002/2004

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, tipo óleo diesel comum, gasolina comum e álcool comum e de lubrificantes para atendimento das despesas com os veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias da Prefeitura, durante o ano de 2004, sendo o abastecimento na bomba e diário conforme necessidade da municipalidade.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 05/02/2004 às 9:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer empresa que satisfaça as condições do Edital, vedada a participação de consórcio ou grupos de firma.

Nova Alvorada do Sul (MS), 05 de janeiro de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N.º 004/04

CONCORRÊNCIA Nº 003/2004

OBJETO: Contratação de veículos para o transporte escolar, ano de fabricação não inferior a 1994, para realizar o transporte de alunos durante 200 (duzentos) dias letivos de 2004, conforme o calendário escolar.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 06/02/2004 às 08:30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer empresa que satisfaça as condições do Edital, vedada a participação de consórcio ou grupos de firma.

Nova Alvorada do Sul (MS), 05 de janeiro de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

Silmara Neves da Costa Freitas torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Autorização Ambiental para Aquicultura (piscicultura de engorda), no município de Ribas do Rio Pardo- MS na propriedade Quinhão n.º 3 do lote n.º 5 da Colônia da Barrinha em área inundável de 900 m². Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(230.851-3)

COMUNICADO: Eu, ALFREDO ZANELLA, agricultor, portador do CPF nº 025.725.249-53, residente em Chapadão do Sul/MS a Rua Quinze, nº 128, centro. CEP 79560-000, venho comunicar que foi extraviado um Talão de Nota Fiscal de Produtor de nº 1595946 a 1595950, da Fazenda Água Limpa de I.E. 28.536.704-8, Cassilandia/MS. Sendo NFP 1595946 e 1595948 emitida conforme nota Fiscal Entrada nº 08892 e 09001 da Empresa AGROMARIS ARMAZENS GERAIS LTDA E NFP de nº 1595947, 1595949 e 1595950 sem emissão. (230.848-3; 1º pub. 31/12/03 e 2º pub.05/01/04)